



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1488/2021	28/04/2021	SE/2021/821	25/06/2021

ASSUNTO: Requerimento n.º 107/XII-PS – Insistência na Solicitação da Correspondência Trocada entre a Secretaria Regional da Saúde e Desporto e Entidades Tuteladas com as Santas Casas da Misericórdia e Instituições Particulares de Solidariedade Social da Região no âmbito do Processo de Vacinação

Excelência,

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Berto Messias, João Vasco Costa, Manuel Ramos, Tiago Branco, Vilson Gomes e Tiago Lopes, do grupo parlamentar do Partido PS/Açores, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

O Governo dos Açores, por intermédio da Secretaria Regional da Saúde e Desporto, mantém a sua interpretação, conforme manifestado aquando da resposta ao Requerimento n.º 71/XII, de que o exercício do poder tutelar não se confunde com a propriedade e titularidade dos bens que estão na sua esfera jurídica. Desta forma, reitera a Secretaria Regional da Saúde e Desporto "não poder violar correspondência alheia", a que acresce o facto de, da mesma, constarem dados suscetíveis de tratamento ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados, sendo estes objeto de ação inspetiva que se encontra a decorrer, razão pela qual os mesmos não poderão ser disponibilizados, conforme pretendido, sem que, para tanto, a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos se pronuncie nesse sentido.

Com os melhores cumprimentos, *e de v. de consideração e estima pessoal,*

O Subsecretário Regional da Presidência


Pedro de Faria e Castro